



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.396, de 09, 03, 2020

Processo: 84.715

## PROJETO DE LEI Nº. 13.116

Autoria: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Denomina “**Travessa das TULIPAS**” a Travessa 1 do loteamento Parque Centenário.

Arquive-se

*Paulo H. C.*  
Diretoria Legislativa

18/03/2020



|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| <b>Matéria: PL 13.116</b>                                  | <b>Prazos</b>                        |
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). | Comissão: 20 dias<br>Relator: 7 dias |
| Diretor Legislativo<br>11/02/2020                          |                                      |

|  |  |
|--|--|
| <b>Presidente da CJR</b>   | <b>Relator</b>   |
| Designo Relator o Vereador:<br>_____<br>Presidente<br>11/02/2020 | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário<br>_____<br>Relator<br>11/02/2020 |

| <b>Outras Comissões</b>                   | <b>Relator</b>  | <b>Voto do Relator</b>   |
|---|---|--|
| À _____<br><br>Diretor Legislativo<br>/ / | Designo o Vereador:<br>_____<br><br>Presidente<br>/ / | <input type="checkbox"/> favorável<br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ / |
| À _____<br><br>Diretor Legislativo<br>/ / | Designo o Vereador:<br>_____<br><br>Presidente<br>/ / | <input type="checkbox"/> favorável<br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ / |
| À _____<br><br>Diretor Legislativo<br>/ / | Designo o Vereador:<br>_____<br><br>Presidente<br>/ / | <input type="checkbox"/> favorável<br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ / |



P 41289/2020

PUBLICAÇÃO  
14/02/2020  
*[Handwritten signature]*

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
*Fouz Salh*  
Presidente  
11/02/20

APROVADO  
  
*Fouz Salh*  
Presidente  
18/02/2020

**PROJETO DE LEI N.º 13.116**

(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina "Travessa das TULIPAS" a Travessa 1 do loteamento Parque Centenário.

Art. 1º. É denominada "Travessa das TULIPAS" a Travessa 1 do loteamento Parque Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*[Handwritten signature]*





(PL n.º 13.116 - fls. 3)

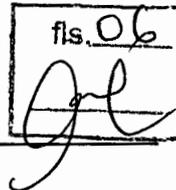
**Justificativa**

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 06/02/2020

Eng. MARCELO GASTALDO



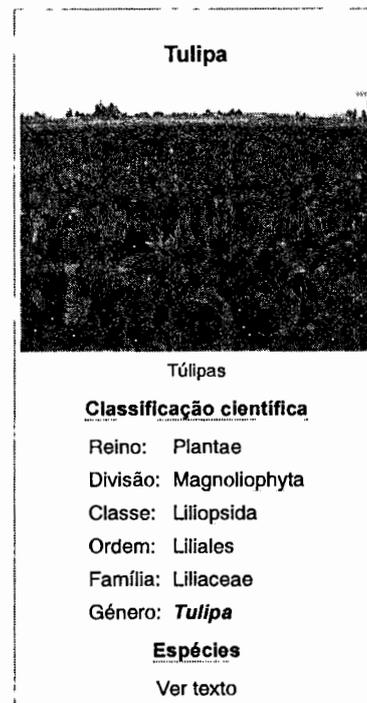
# Tulipa

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

**Tulipa** *L.* é um género de plantas angiospermas (plantas com flores) da família das liláceas.<sup>[1]</sup>

Com cerca de cem folhagens surge uma haste ereta, com flor solitária formada por seis pétalas. Suas cores e formas são bem variadas. Existem muitas variedades cultivadas e milhares de híbridos em diversas cores, tons matizados, pontas picotadas, etc.

O bulbo contém alcaloides termoe estáveis e cristais de oxalado de cálcio. Manipulados libertam um pó que pode provocar conjuntivites, rinites e até crises de asma.



Tulipa

Túlipas

## Classificação científica

Reino: Plantae  
 Divisão: Magnoliophyta  
 Classe: Liliopsida  
 Ordem: Liliales  
 Família: Liliaceae  
 Género: ***Tulipa***

## Espécies

Ver texto

## Índice

**Cultivo**

**Na Europa**

**No Brasil**

**Espécies**

**Classificação do género**

**Ligações externas**

**Referências**

## Cultivo



Túlipas no Palácio Topkapı em Istambul, Turquia.

## Na Europa

Na Europa os bulbos são enterrados no Outono, para florirem na Primavera.

## No Brasil

Embora as tulipas não se adaptem bem ao clima brasileiro, é possível induzir a planta a dar, pelo menos, mais uma floração, simulando as condições climáticas do seu habitat natural para estimular os bulbos a rebrotarem.

Para isso, ao adquirir um vaso de tulipas dê preferência aos que ainda estejam com as flores em botão, permitindo-lhe usufruir da beleza da flor por mais tempo. O vaso deverá ser conservado em um local fresco e com luminosidade, evitando-se os ventos e o sol forte. Alguns colocam

algumas pedras de gelo sobre o substrato (mistura de terra) no vaso, pela manhã e ao entardecer, a fim de diminuir o excesso de calor.

Logo que as flores da planta murchem, corte-as, inclusive as folhas. Retire então os bulbos do substrato, limpe-os cuidadosamente com o auxílio de uma escova macia e mantenha-os em local fresco e arejado por cerca de 3 meses, sem deixar que se molhem.

Após esse período, plante os bulbos num novo vaso, com terra vegetal umedecida, sem que esteja encharcada. Embrulhe o vaso assim preparado num plástico e guarde-o no congelador da geladeira durante cerca de 6 meses, a uma temperatura ideal entre 2 e 5 °C. Passado esse tempo, retire o vaso da geladeira e coloque-o num local fresco e com boa luminosidade por mais 2 meses, mantendo a terra sempre úmida. Após esse procedimento, o vaso novamente embrulhado em plástico deve retornar ao congelador, onde deve permanecer por mais 6 meses. Ela pode ser de varias cores.

## Espécies

- *Tulipa linifolia*
- *Tulipa praestans*
- *Tulipa saxatilis*
- **Lista completa** (<http://www.theplantlist.org/1.1/browse/A/Liliaceae/Tulipa/>)

## Classificação do género

| Sistema | Classificação                     | Referência   |
|---------|-----------------------------------|--|
| Linné   | Classe Hexandria, ordem Monogynia | Species plantarum (1753) ( <a href="http://www.botanicus.org/page/358324">http://www.botanicus.org/page/358324</a> ) |



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

fls. 07  
*gl*

GABINETE VEREADOR MARCELO GASTALDO

Jundiaí, 16 de setembro de 2019

Of. MG 146/19

Ao Exmo. Sr.  
**Luiz Fernando Arantes Machado**  
Prefeito

Ref.: Informações sobre denominação

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a V. Exa. para solicitar as informações abaixo relacionadas, a respeito das travessas 1, 2, 3 e 4 e da Via de Pedestres 1, do Loteamento Jardim Nascente, situado entre as ruas Luiz Henrique Stackfleth e Donato Guaratini, Parque Centenário, conforme mapa anexo:

- a) As obras estão concluídas?
- b) Estão oficializadas?
- c) Foram denominadas?
- d) Integram o Patrimônio Público?

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada ao assunto.

Atenciosamente,

Eng.º Marcelo Gastaldo  
Vereador



OF. UGCC/DAP n.º 383/2019

Jundiaí, 27 de dezembro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício MG 146/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 31.411-0/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias em questão, situadas no Loteamento Parque Centenário, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Informamos ainda que, em reunião da FUMAS junto aos representantes de bairro, foram indicados os seguintes nomes para as vias disponíveis, conforme segue abaixo:

Travessa 01 – Rua das Tulipas;

Travessa 02 – Rua das Margaridas;

Travessa 03 – Rua das Rosas;

Travessa 04 – Rua dos Cravos; e

Via de Pedestre – Rua dos Lírios.

No entanto, cabe ainda a verificação se estas denominações encontram-se livres para uso em projeto de lei.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao

Exmo. Sr.

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

**Nesta**

lfs.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 84.715**

**PROJETO DE LEI Nº 13.116** do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que denomina “**Travessa das TULIPAS**” a Travessa 1 do loteamento Parque Centenário.

**PARECER**

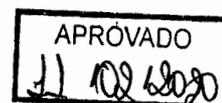
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina “Travessa das TULIPAS” a Travessa 1 do loteamento Parque Centenário, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 08, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.



Sala das Comissões, 11/02/2020.

  
**VALDECIVILAR**  
“Delano”  
Presidente e Relator

  
**DOUGLAS MEDEIROS**

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos Vektor Oeste”

  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio – Delegado”

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1**  
**PROJETO DE LEI 13116/2020**  
*(Marcelo Roberto Gastaldo)*

Inclui informação de loteamento onde se localiza a via.

Na ementa e no art. 1º, onde se lê: “do loteamento Parque Centenário”;

LEIA-SE: “do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário”.

Sala das Sessões,

Eng. MARCELO GASTALDO



**135ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**URGÊNCIA PARA A APRECIÇÃO**

**PROJETO DE LEI N.º 13.116 – MARCELO GASTALDO**

Denomina “Travessa das TULIPAS” a Travessa 1 do loteamento Parque Centenário.

Autor do requerimento: Marcelo Gastaldo

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Processo 84.715

PUBLICAÇÃO *Rubrica*  
21/02/20 *[Handwritten signature]*

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.116**

Denomina “Travessa das TULIPAS” a Travessa 1 do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de fevereiro de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** É denominada “Travessa das TULIPAS” a Travessa 1 do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de fevereiro de dois mil e vinte (18/02/2020).

*[Handwritten signature]*  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente





**PROJETO DE LEI N.º 13.116**

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

19/08/20

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Carlinha*

RECEBEDOR:

*Paulo*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

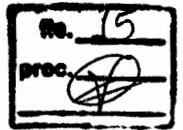
13/03/20

*[Signature]*  
Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



Ofício GP.L nº 047/2020

Processo SEI nº 1653/2020

Camara Municipal de Jundiaí  
  
Protocolo Geral nº 84926/2020  
Data: 13/03/2020 Horário: 16:11  
Administrativo -

Jundiaí, 09 de março de 2020.

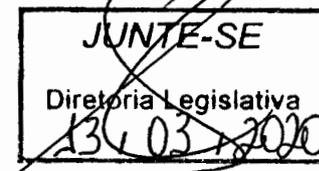
**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.396, objeto do Projeto de Lei nº 13.116, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal



Ao

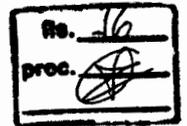
Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



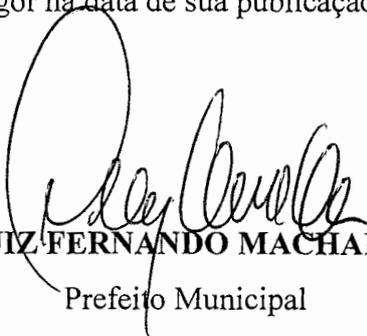
**LEI N.º 9.396, DE 09 DE MARÇO DE 2020**

Denomina “**Travessa das TULIPAS**” a Travessa 1 do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário.

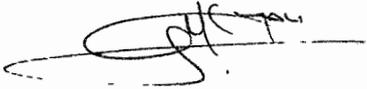
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º** É denominada “**Travessa das TULIPAS**” a Travessa 1 do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

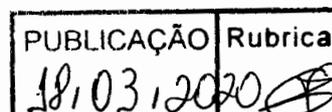
**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

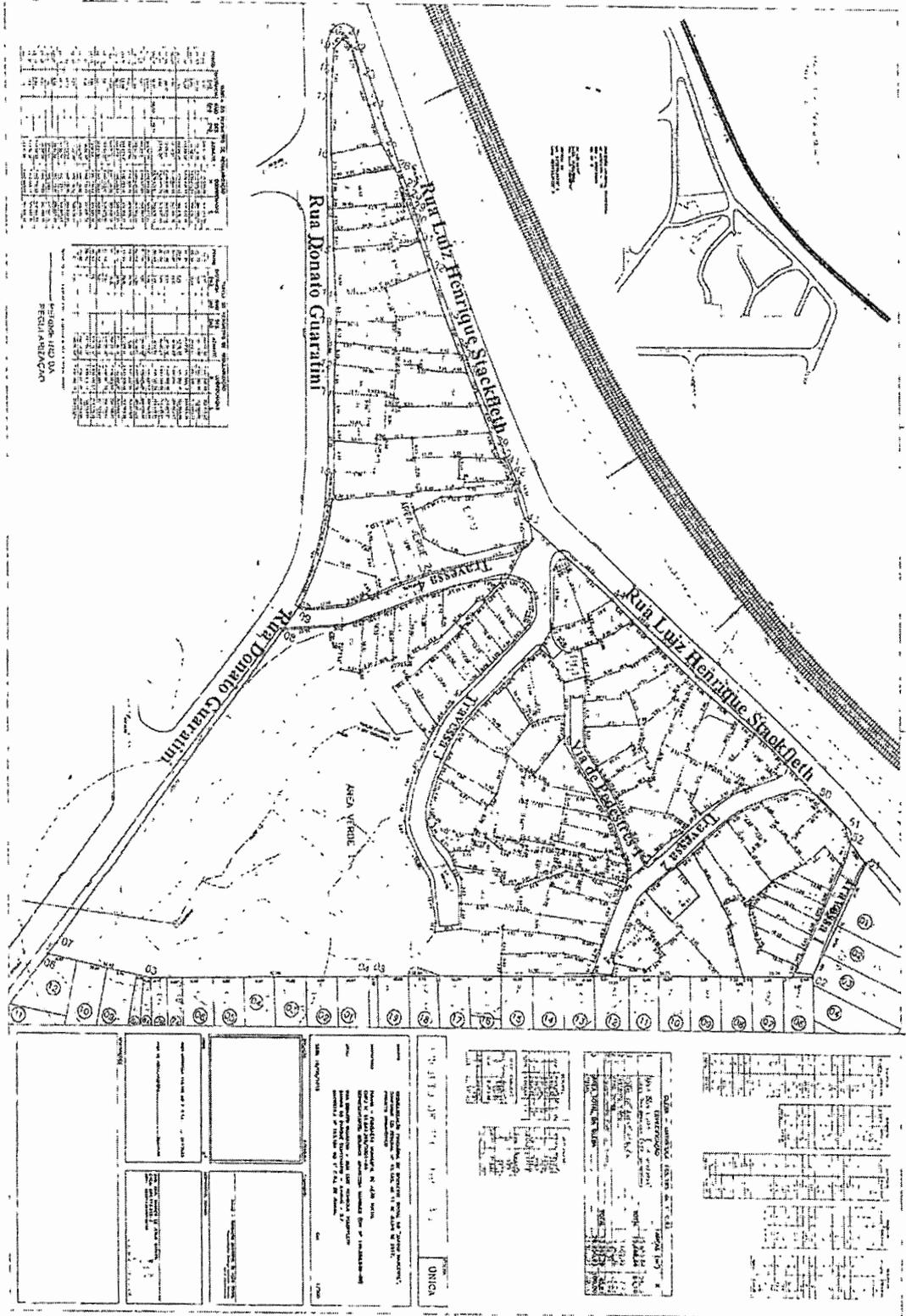
  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1





**PROJETO DE LEI Nº. 13.116**

**Juntadas:**

fls 02 a 08 em 06/02/2020 *Erica*  
fl 09 em 12/02/2020 *hu*  
fls 10 a 14 em 19/2/20 *Erica*  
fls. 15/17 em 13/03/20 ~~Ⓢ~~

**Observações:**